



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Res. 028/2020 - TCE/RN, art. 10, I

Memorando

Exmo. (a). Sr (a). Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN, conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos a necessidade da contratação para fins de elaboração de Laudo avaliativo da sede Câmara Municipal. O referido é obrigatório para cumprimento de conclusão de bens patrimoniais de tombamento.

Atenciosamente,

José da Penha/RN, 16/08/2023

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



DESPACHO

Ao Setor de Finanças,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN, conforme memorando em anexo.

José da Penha/RN, 17/08/2023.

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

LN 8.666/93, Art. 7º, § 2º, III, e art. 14, caput; LE 4.041/71, art. 74;

Res. 028/2020 - TEC/RN, Art. 10, III.

A(o) Excelentíssima(o)
Presidente

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 4 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.2 . 0 . 339036
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

José da Penha/RN, 17/08/2023.

Secretário de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN, na conformidade com os incisos I a IV do art. 9 da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

José da Penha/RN, 17/08/2023

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

LC 101/2000, Art. 16º, II, / RES. 028/2020 TCE/RN Art. 10, V, Alínea b.

OBJETO: Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN

Na qualidade de Presidente da Câmara, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

José da Penha/RN, 18/08/2023.

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 028/2020-TCE/RN, Art. 10, VI, b, 2.

José da Penha/RN, 18/08/2023

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FABIOLA LUANA MAIA ROCHA (107.055.914-84), objetivando Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN, com o valor total julgado de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 21/08/2023

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **FABIOLA LUANA MAIA ROCHA** (107.055.914-84), referente à Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha/RN, 21/08/2023

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 2023028

Objeto: Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN

Contratado: FABIOLA LUANA MAIA ROCHA (107.055.914-84)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.130,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 21/08/2023